



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
COORDENADORIA DE REDE DE BIBLIOTECAS - CRBU

PORTARIA COORD REDE BIBLIOTECAS - CRBU N. 4489/2021

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho (GT) de Catalogação da rede de bibliotecas da Unifesp, a fim de iniciar os trabalhos e discussões acerca da política institucional de catalogação e ações de integração entre os trabalhos dessa área entre as bibliotecas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso das de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.025657/2021-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Grupo de Catalogação das bibliotecas da rede da Unifesp.

Art. 2º Designar os seguintes membros para coordenar o Grupo de Trabalho de Catalogação:

Vera Lúcia Guimarães de Mendonça, como coordenadora

William José Sobral, como vice coordenador

Art. 2º Designar os seguintes membros como representantes das bibliotecas das unidades da Unifesp:

Cristiane de Melo Shirayama (Titular - Coordenadoria da Rede de Bibliotecas)

Andréa Akemi Oribe Hayashi (Suplente - Coordenadoria da Rede de Bibliotecas)

Emerson Issa Kamiya (Titular - Campus Guarulhos)

Andreas Leber (Titular - Campus Osasco)

Maria Rosa Carnicelli Kushnir (Suplente - Campus Osasco)

Daniela Foppa Fuzari (Titular - Campus Diadema)

Ednelza Sarmiento Garcia Gushiken (Suplente - Campus Diadema)

Vanessa Ribeiro Lima (Titular - Campus São José dos Campos)

Edna Lucia Pereira (Suplente - Campus São José dos Campos)

Elisangela Marina dos Santos (Titular - Campus Baixada Santista – ISS)

Daianny Seoni de Oliveira (Suplente - Campus Baixada Santista – ISS)

Diogo Misoguti (Titular - Campus Baixada Santista – IMAR)

Regina Garcia Brito (Titular - Campus Zona Leste)

Erika Hazome Hayashi (Titular - Campus São Paulo)

Rayssa Maria Barbosa da Costa Figueiredo (Suplente - Campus São Paulo)

Art. 3º O grupo se reunirá mensalmente na primeira quarta-feira do mês, com reuniões extraordinárias quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

**PROF. DR. NELSON SASS**

**REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Sass, Reitor**, em 02/12/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0902110** e o código CRC **D57234F8**.